



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.286 D E 19 DE SETEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO E RESPECTIVA INSCRIÇÃO NO LIVRO DE TOMBO, DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDUARDO RIBEIRO, 274, ESQUINA COM RUA JOSÉ FELICIANO – BAIRRO SÃO VICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 3.047/97 de 06 de novembro de 1997 e do Decreto nº 1.610/98 de 18 de março de 1998 que regulamentou a referida Lei;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica homologado e aprovado o Tombamento proposto pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio, do imóvel localizado à Rua Eduardo Ribeiro, 274, esquina com Rua José Feliciano – Bairro São Vicente, nos termos da ata de reunião daquele conselho, realizada em 23/06/2016 e que faz parte integrante do presente decreto.

**Artigo 2º** - O Tombamento que ora se aprova e homologa será inscrito no Livro de Tombo, a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.047/98.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de setembro de 2016.

*Lucas Campos de Siqueira*  
Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *24/09/2016*  
pág. *28* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia *26/09/2016* à dia *03/10/2016*